# RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO

Itumbiara, 22 de outubro de 2026.

## 1 – Identificação

**Idoso:** Jefferson Carlos Pereira Borges
**Responsável:** José Carlos Pereira Borges

## 2 - Desenvolvimento

Em continuidade ao acompanhamento socioassistencial, o CREAS realizou atendimento à família do Sr. Jefferson, com o objetivo de compreender o contexto atual das condições de vida do idoso após a decisão da instituição de não efetivar seu acolhimento, bem como identificar as dificuldades enfrentadas pela família na manutenção dos cuidados necessários.

Durante o atendimento, a Sra. Celma, cunhada do Sr. Jefferson, relatou que a família continua arcando com as despesas do idoso, considerando que os recursos financeiros de que ele dispunha se esgotaram. Informou que o imóvel onde ele reside atualmente foi alugado mediante contrato, cujo prazo já havia sido prorrogado. Entretanto, o proprietário solicitou nova renovação por mais um ano, situação que gera preocupação diante da expectativa de institucionalização do idoso e das dificuldades financeiras enfrentadas pela família.

Diante desse cenário, a Sra. Celma informou que conseguiu identificar outro imóvel, cuja proprietária precisaria realizar uma reforma antes de disponibilizá-lo. Contudo, segundo seu relato, a proprietária se mostrou disposta a disponibilizar o imóvel para que o idoso possa residir temporariamente, enquanto a família se organiza para viabilizar a mudança e aguarda uma definição quanto à possibilidade de acolhimento institucional. Segundo seu relato, a família está se organizando para viabilizar a mudança do idoso para esse local, de forma temporária, até que a demanda por acolhimento institucional seja solucionada.

CamScanner

A Sra. Celma também manifestou preocupação com a condição de saúde de seu esposo, igualmente idoso, que apresenta problemas de saúde e dificuldades de marcha. Conforme sua percepção, ele vem apresentando sinais de sobrecarga diante das responsabilidades relacionadas ao cuidado do irmão e da impossibilidade financeira de arcar com todas as despesas necessárias à manutenção dos cuidados exigidos.

A situação torna-se ainda mais complexa em razão do agravamento do estado de saúde do Sr. Jefferson e de sua elevada dependência de cuidados, classificada como grau III, incluindo o uso de sonda para alimentação e a necessidade de dieta enteral de alto custo. Segundo a Sra. Celma, a alimentação atualmente utilizada foi obtida por meio de doação, sem garantia de continuidade do fornecimento. Informou, ainda, que há processo em tramitação junto ao Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), com adoção de medidas judiciais para viabilizar o acesso à alimentação prescrita. A familiar expressou preocupação quanto à garantia da continuidade do fornecimento da dieta, considerando que a demanda ainda não foi definitivamente solucionada.

No âmbito das providências adotadas pelo CREAS, foi realizado contato com a Gerência de Proteção à Pessoa Idosa, com a finalidade de buscar orientação e apoio técnico diante das dificuldades encontradas para a identificação de vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) de natureza filantrópica.

Durante o contato, a equipe técnica recebeu orientações acerca das limitações existentes na oferta de vagas em instituições filantrópicas para pessoas idosas com elevado grau de dependência e necessidade de cuidados contínuos. Conforme informado pela Gerência, essas instituições, em geral, não dispõem de estrutura física e recursos humanos suficientes para atender demandas que exigem cuidados de maior complexidade, especialmente aquelas que envolvem necessidades específicas de saúde, as quais ultrapassam as atribuições próprias da política de assistência social.

Diante dessa avaliação, foi sinalizada a reduzida possibilidade de obtenção de vaga em ILPI filantrópica para o caso em questão, sendo indicada a busca por instituições de natureza privada como alternativa para o acolhimento do idoso.

CamScanner

Em continuidade às providências, o CREAS iniciou o levantamento de instituições privadas, mediante solicitação de informações sobre disponibilidade de vagas e orçamentos. Nesse processo, foram identificadas possibilidades de acolhimento na Residência Lírio da Paz, localizada em Itumbiara-GO, e na rede de instituições Padre Eustáquio Residencial Sênior, com unidades em Araguari-MG e Catalão-GO. Conforme as informações inicialmente obtidas, havia indicação de disponibilidade de vaga masculina na unidade de Catalão-GO.

Registra-se que o levantamento de instituições e a solicitação de orçamentos constituem providências voltadas à identificação de alternativas para o atendimento da demanda, considerando as necessidades atuais do idoso, as limitações financeiras da família e a ausência, até o momento, de solução definitiva para o acolhimento institucional.

## 3 - Parecer Técnico Socioassistencial

Diante dos elementos identificados no acompanhamento socioassistencial, avalia-se que o Sr. Jefferson permanece em situação de risco e desproteção social, considerando seu elevado grau de dependência para a realização das atividades cotidianas, o agravamento de suas condições de saúde, a necessidade de cuidados contínuos e de alimentação enteral de alto custo, bem como o esgotamento dos recursos financeiros anteriormente disponíveis para custear sua manutenção. Soma-se a esse contexto a sobrecarga relatada pelo familiar responsável pelos cuidados, que também é pessoa idosa e apresenta problemas de saúde e dificuldades de mobilidade, além das limitações financeiras da família para assegurar a continuidade da assistência necessária.

Ressalta-se que, embora a família venha mobilizando recursos e buscando alternativas para garantir a manutenção dos cuidados, as condições atuais evidenciam limitações concretas para sustentar, de forma autônoma e continuada, as despesas e as demandas decorrentes da dependência do idoso. A obtenção temporária de outro imóvel constitui uma alternativa para enfrentar a questão

CamScanner

habitacional imediata, mas não soluciona integralmente as necessidades de cuidado, acompanhamento e proteção apresentadas.

No que se refere às providências adotadas, o CREAS buscou orientação e apoio técnico junto à Gerência de Proteção à Pessoa Idosa/ Secretaria Estadual de Desenvolvimento social, sendo informado acerca das limitações das instituições filantrópicas para acolher pessoas com elevado grau de dependência e necessidades específicas de cuidados. Diante das orientações recebidas, foram iniciadas buscas por instituições privadas, com solicitação de informações sobre disponibilidade de vagas e respectivos custos. Até o momento, foram identificadas possibilidades na Residência Lírio da Paz, em Itumbiara-GO, e na rede Residencial Sênior, com unidade em Catalão-GO, conforme os levantamentos realizados. Os orçamentos obtidos seguem anexos ao presente documento.

Adicionalmente, foram solicitados outros três orçamentos a instituições de longa permanência para idosos localizadas em Goiânia-GO, estando a equipe técnica no aguardo dos respectivos retornos, com o objetivo de ampliar as possibilidades de atendimento e subsidiar a avaliação das alternativas disponíveis.

Diante do exposto, considerando a complexidade da situação e a necessidade de assegurar a continuidade dos cuidados e a proteção integral do Sr. Jefferson, o CREAS encaminha o presente parecer para conhecimento e apreciação da gestão municipal, a fim de dar ciência das dificuldades identificadas e das providências realizadas pela equipe técnica na busca por alternativas de acolhimento institucional. Considerando as limitações para obtenção de vaga em instituição filantrópica, conforme orientações técnicas recebidas, e a impossibilidade financeira da família de arcar, de forma autônoma, com os custos de uma instituição privada, submete-se à avaliação da gestão a possibilidade de análise de alternativas para viabilização do acolhimento em instituição de longa permanência para idosos da rede privada, caso seja considerada pertinente e viável, bem como a indicação de outras providências que possam contribuir para a garantia da continuidade dos cuidados necessários.

CamScanner

Os orçamentos obtidos seguem anexos, registrando-se que a equipe técnica solicitou outros três orçamentos a instituições localizadas em Goiânia-GO, cujos retornos ainda são aguardados.

O CREAS se coloca à disposição para prestar informações complementares e dar continuidade ao acompanhamento socioassistencial do núcleo familiar, dentro de suas atribuições.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIZABETE MENDES DOS REIS
Data: 22/10/2026 14:59:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Elizabete Mendes dos Reis
Assistente Social
CRESS GO 6482
CREAS / Itumbiara _GO

CamScanner